

Nhanderu Marangatu sempre foi Terra Indígena. Acordo que prevê indenização a fazendeiros não deve gerar precedentes, sob risco de premiar grileiros e invasores

Páginas 2, 3, 4, 5, 6 e 7

PORANTIM

Em defesa da causa indígena

Ano XLVI • Nº 469 • Brasília-DF • Outubro 2024

Governo se afasta do movimento indígena: tutela, falsa conciliação e PEC da morte

Páginas 12 e 13

O que a Constituição determina: após anos de luta, ministro da Justiça assina portaria declaratória da TI Sawré Muybu, aguardada desde 2016

Página 16

“O Pantanal em chamas”

Terra Indígena ocupada por fazendas de gado arde em chamas no Mato Grosso do Sul. Mais de 90% dos focos de incêndios que atingiram o território do povo Terena ocorreram em áreas dominadas por pasto. Dos 57 focos de incêndio, 50 ocorreram em fazendas sobrepostas à área não regularizada da TI Cachoeirinha. Para o povo Terena, as práticas agrícolas das fazendas de gado podem ter propiciado a disseminação do fogo. “Não há outra saída que não a conclusão do processo demarcatório”, reivindicam.

Páginas 8 e 9

A exceção que não pode virar regra

Dia 25 de setembro: governo federal, governo do estado de Mato Grosso do Sul e um grupo de fazendeiros negociaram, na sede do Supremo Tribunal Federal (STF), um acordo para a saída dos fazendeiros do território tradicional Nhanderu Marangatu, do povo Guarani e Kaiowá. O acordo contempla a transferência de R\$ 146 milhões aos fazendeiros pelas benfeitorias e pela terra nua.

Só depois da assinatura do acordo, o Estado cumpriu sua obrigação constitucional com os povos originários e restaurou o decreto de homologação da Terra Indígena, suspenso desde 2005. O ato confirma o que era óbvio: Nhanderu Marangatu sempre foi terra indígena e os fazendeiros sempre foram invasores. E eles, assim como o Estado, sempre souberam disso.

Ao longo de décadas, os fazendeiros agora indenizados, sustentados pela inércia do Estado, esbulharam, despejaram, ameaçaram e atacaram covardemente famílias indígenas, provocando conflitos nos quais pelo menos sete Guarani Kaiowá foram assassinados.

Longe de ser uma referência de solução para a demarcação de terras indígenas, o acordo sobre a TI Nhanderu Marangatu, sob o manto de pacificação de conflitos, consegue privilegiar justamente aqueles que se apropriaram e exploraram as terras e as vidas indígenas. Por tudo isso, do ponto de vista ético e moral, o acordo indenizatório do dia 25 é injustificável.

Em setembro de 2023, durante o julgamento do marco temporal (Tema 1031) de repercussão geral, o STF acolheu a tese da indenização por “evento danoso”, prevista na Constituição. Significa que a pessoa que detém título de propriedade dentro de terra indígena decorrente de uma ação do Estado poderá ser indenizada. Mas o próprio STF afirmou que sua aplicação deve estar condicionada por um conjunto de critérios.

Na decisão sobre o marco temporal, a Corte determinou, por exemplo, que a indenização por evento danoso teria que ser discutida em procedimento próprio, fora da discussão da demarcação. Não é o que aconteceu no dia 25. Depois de um ano da decisão do STF, o chamado procedimento próprio ainda não foi regulamentado, o que compete à União por meio da Advocacia-Geral da União (AGU).

Por outro lado, para falar em evento danoso, é imprescindível que se constate a boa-fé na ocupação e a inexistência de presença indígena e esbulho renitente em 1988, bem como a impossibilidade de outras medidas como o reassentamento dos ocupantes.

No acordo estabelecido no dia 25, o Estado abdicou de analisar a boa-fé dos ocupantes, bem como outros critérios estabelecidos pela Suprema Corte, o que é um precedente muito

grave. Durante os quase 20 anos de negligência do Estado em Nhanderu Marangatu, e ainda nas décadas anteriores, diversos crimes aconteceram. Esbulho, destruição de vegetação nativa, contaminação de solos e fontes de água; intimidações, racismo, ameaças e assassinatos de indígenas por seguranças privados, milícias e policiais militares.

Mesmo nos casos de evento danoso, se o Estado errou, foi primeiro e principalmente com relação aos povos indígenas. Danos físicos, morais e patrimoniais devem ser reconhecidos e restaurados. Esse erro do Estado precisa ser reconhecido, bem como os impactos da negligência e da morosidade na definição dos processos – administrativos ou judiciais – de demarcação e homologação.

Portanto, fica evidente que o acordo do dia 25 de setembro se aplica exclusivamente a Nhanderu Marangatu e não pode ser tomado jamais como referência para outros territórios. A natureza de um Estado de Direito é assegurar e preservar os direitos fundamentais. Nem o Poder Executivo nem o Poder Judiciário podem abdicar dessa responsabilidade. O paradigma da “conciliação”, cada vez mais presente no Judiciário, pode ser viável e adequado para resolver outras matérias e divergências. Mas não é legítimo para resolver disputas acerca de direitos fundamentais e indisponíveis, porque exige o Estado de sua função garantista. No caso de Nhanderu Marangatu, tratava-se de um mandado de segurança de quase 20 anos que exigia uma determinação do STF e que não deveria ser decidida por uma audiência entre desiguais, na qual a única forma de garantir direitos seja obrigar à vítima a anuir com o escárnio.

Faz-se necessário e urgente que o julgamento de repercussão geral do Tema 1031 seja concluído, com a apreciação dos embargos e da inconstitucionalidade da lei 14.701/2023. Só dessa forma os direitos fundamentais dos povos indígenas poderão ter segurança jurídica.

Não é ético afirmar, como faz o governo, que o acordo do dia 25 é uma vitória dos povos indígenas. A comunidade nem pediu nem participou da negociação. Só queriam que seu direito fosse respeitado e sua terra fosse livre. O resto da cena é responsabilidade única dos governos federal e estadual e dos fazendeiros.

O território será liberado. Os Guarani Kaiowá irão deter “a destruição da mata e permitir que a floresta volte, que os animais voltem”. Que volte a festa, o alimento e a reza. Em pouco tempo o território será livre. Não foi pela negociação e o conluio, mas pela resistência e a persistência daqueles que sempre pertenceram a Nhanderu Marangatu.

Porantimadas

Intimidação, ameaça e descumprimento judicial

Contrariando determinação judicial, empregados e seguranças do empreendimento imobiliário Arado Velho, em Porto Alegre (RS), seguem intimidando e ameaçando a comunidade Mbya Guarani da Ponta do Arado. De acordo com o relato das lideranças, nos últimos três meses, ocorreram várias investidas contra a comunidade, todas elas visando impedir que os indígenas consigam viver em paz no espaço de terra – dentro da área retomada – determinado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). O tribunal concedeu aos Mbya o usufruto da área até que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) realize e conclua o procedimento de demarcação, iniciado em novembro de 2023. O TRF-4 determinou o livre trânsito de todas as pessoas que compõem a comunidade Mbya Guarani pelas estradas que estão dentro da fazenda Arado Velho, bem como estabelece que os funcionários a respeitem, sem se aproximarem. Os funcionários da fazenda, mesmo diante das determinações judiciais, provocam os indígenas, andam a cavalo entre as casas da comunidade, violam seus espaços coletivos e proferem ameaças intimidatórias contínuas. Urge, portanto, que a Justiça Federal se posicione no sentido de responsabilizar aqueles que ameaçam os indígenas, bem como os mandantes.

Queimadas e impacto ambiental no Arco do Desmatamento

Neste ano, dez cidades das regiões Norte e Centro-Oeste respondem por 20,5% das queimadas registradas no Brasil, de acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). São Félix do Xingu (PA) lidera com 17,1%, seguida por Altamira (PA) com 13,6%, Corumbá (MS) com 11,7%, Novo Progresso (PA) e Apuí (AM) com 11,6% cada, Lábrea (AM) com 9,3%, Itaituba (PA) com 7,5%, Porto Velho (RO) com 7%, Lagoa da Confusão (TO) com 5,8% e Colniza (MT) com 5,6%. Essas cidades estão situadas no “arco do desmatamento”, uma área que também será impactada por projetos de infraestrutura do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), aumentando as preocupações ambientais. O Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) alerta, no relatório “Balanço Semestral do Orçamento da União (janeiro a junho de 2024)”, para a persistente falta de investimentos em políticas socioambientais e climáticas. Um exemplo grave é o PrevFogo, a principal estrutura federal de combate às queimadas, que tem mais de 70% de seu orçamento não empenhado e não executado.

Omissão, impunidade e “interferência política”

Em Nota Pública, divulgada em 26 de setembro, o Movimento Indígena e Indigenista do Amazonas e organizações da sociedade civil manifestaram extrema preocupação com a impunidade de crimes ambientais e de direitos humanos no estado. As organizações listam as razões pelas quais as fazem “crer na possível interferência política” de tais crimes e cobram do Ministério da Justiça que reveja: as mudanças no caso do assassinato de Dom Phillips e Bruno Pereira; o assassinato do servidor da Funai, Maxciel Pereira dos Santos, em agosto de 2019; e a impunidade dos mandantes e executores do Massacre do Rio Abacaxis, que, em agosto de 2020, vitimou quatro ribeirinhos e dois indígenas do povo Munduruku, além de torturar mulheres e crianças. Os casos destacados na Nota Pública “envolvem altas autoridades do estado do Amazonas, merecendo a mais urgente manifestação e revisão por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)”.





Comunidade Nhanduru Marangatu em ato momentos antes da audiência de conciliação no STF

NHANDERU MARANGATU

Ferida exposta diante de décadas de negação sistemática da terra aos Kaiowá Guarani

Violência policial, conivência do governo, morosidade do Estado e inúmeras vidas indígenas ceifadas; Ali a luta pela demarcação dessa terra se arrastou por décadas, representando uma batalha contínua não apenas pela sobrevivência física, mas pela preservação de uma forma de existir

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

A Terra Indígena (TI) Nhanduru Marangatu, localizada no distrito de Campestre, município de Antônio João, estado de Mato Grosso do Sul, sempre foi o lar tradicional e originário do povo Guarani Kaiowá, cuja relação com o território vai muito além de questões físicas e jurídicas: a terra é sagrada e parte inseparável de sua espiritualidade, cultura e modo de vida. Para os Guarani Kaiowá, Nhanduru Marangatu, que significa “Nosso Pai Sagrado”, é um espaço de vida e conexão ancestral, onde se realizam práticas espirituais e onde os espíritos dos antepassados se manifestam e protegem a comunidade.

A luta pela demarcação dessa terra se arrastou por décadas, representando uma batalha contínua não apenas pela sobrevivência física, mas pela preservação de uma forma de existir e de entender o mundo. Em 2005, após 30 anos de luta dos Guarani Kaiowá, a TI Nhanduru Marangatu foi enfim homologada pelo presidente da República. Foi um passo importante no reconhecimento do direito sobre seu território, fruto da resistência permanente e destemida dos Guarani e

Kaiowá – à luz do sonho de Marçal Tupã’i, assassinado no mesmo território em 1983 – por retomar a terra à qual pertencem, o lugar onde se é.

No entanto, os efeitos da homologação foram suspensos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no mesmo ano, por meio de um mandado de segurança do então presidente do STF, o ministro Nelson Jobim, após a pressão de fazendeiros que se estabeleceram na área e se beneficiaram da expansão do agronegócio na região.

Após a suspensão do direito indígena, numa ação de reintegração de posse que expulsou a comunidade de seu território tradicional, o líder Dorvalino Rocha foi assassinado, no dia 24 de dezembro de 2005, por funcionários da Gaspem, empresa que atuava na segu-

rança privada dos fazendeiros. A empresa foi fechada por determinação judicial em 2014, e somente em 2023 teve um de seus integrantes condenado pelo homicídio.

Expulsa, a comunidade passou a viver acampada às margens da rodovia MS-384, que liga os municípios de Antônio João e Bela Vista (MS). Os Guarani e Kaiowá de Nhanduru Marangatu passaram seis meses acampados na beira da rodovia, sendo depois removidos para uma área diminuta, chamada Campestre. “Um pedacinho da área de Nhanduru Marangatu”, segundo Matias Benno, coordenador do Cimi Regional Mato Grosso do Sul.

“Foi inclusive nessas circunstâncias, fazendo o caminho para buscar a mandioca na antiga localidade onde eles estavam, que Dorvalino foi, na véspera de natal, assassinado. A situação ficou tão ruim que, para eles acessarem as suas plantações depois do despejo, eles tinham que caminhar por uma via que era lindeira às fazendas e foi lá, então, que de maneira brutal Dorvalino foi assassinado”, rememora Benno.

Ou seja, a morosidade do Estado brasileiro na garantia dos territórios tradicionais dos povos indígenas sustenta, permite e acoberta os casos de violência.

“A morosidade do Estado brasileiro na garantia dos territórios tradicionais dos povos indígenas sustenta, permite e acoberta os casos de violência”.

Refúgio sufocante

Desde a homologação da terra, em 2005, a posse do território nunca foi garantida para os Guarani Kaiowá, que durante décadas tiveram que permanecer em menos de 300 hectares, submetido a uma situação de extrema vulnerabilidade, com constantes ameaças, despejos violentos e violações de direitos fundamentais. A retomada de partes do território, mesmo sob condições de insegurança e pobreza, foi uma constante demonstração da persistência do povo na defesa de sua terra sagrada.

A beira da MS-384 abrigou algumas centenas de crianças, jovens, adultos e anciãos Guarani Kaiowá quando foram despejados com aparato de guerra. Naquela época, o acampamento indígena ficou prendado entre a soja e o asfalto ou entre as cercas e as estradas no Mato Grosso do Sul.

O Cimi, em uma de suas notas publicadas à época, registrou a dolorosa situação vivenciada pelos Guarani Kaiowá: “Um dia após a expulsão da terra, um filho esperado morre ao nascer. Por causa da prepotência e truculência, seu nascimento e morte foram antecipados. Dois dias após a expulsão, em meio à poeira e sol sufocantes, uma criança de dois anos não resiste às intempéries e desnutrição e morre. É velada na beira da estrada. Passa-se mais uma semana de ameaças enquanto improvisados barracos de umas poucas varas e um pedaço de lona preta cobrem uns poucos metros quadrados, suficientes para o refúgio temporário. Em todos eles dormem lado a lado a indignação e a esperança. E não faltaram as tentativas de livrar-se da tão incômoda realidade de ver [o acampamento ao longo da estrada do Mato Grosso do Sul]. Falou-se em transferir os indígenas para uma terra do Exército, na região. Sugeriu-se transferir para outros espaços provisórios, longe dos olhares constantes de transeuntes. Enfim, buscou-se esconder a dramática situação. Porém a resposta dos indígenas foi muito clara e incisiva. ‘Não estamos aqui porque queremos. Nos jogaram aqui, e aqui ficaremos até voltarmos para nossa terra’. Nhanderu Marangatu representava a violência da expulsão da terra e das contradições do sistema de acumulação da terra e dos poderes da República – um reconhece a terra indígena e outro os expulsa da mesma”.

Retomada e retaliação

Cansados de esperar providências por parte do Estado e da Justiça, as quase mil pessoas que viviam confinadas na área em Campestre resolveram, em 2015, retomar seu território tradicional. Nesse período, “eles conseguem ocupar diversas sedes de fazendas e, de maneira prática, o território de Nhanderu Marangatu”, lembra Matias Benno.

Entre as cinco propriedades retomadas no território, estava a Fazenda Barra, de propriedade da família de Roseli Silva – que, na época, assumia a presidência do Sindicato Rural de Antônio João.

Na manhã do dia 29 de agosto de 2015, a fazendeira convocou uma reunião na sede do sindicato e, conforme noticiou o site Dourados News, Roseli abriu e fechou rapidamente a reunião e “se dirigiu a uma de suas propriedades rurais da região do distrito de Campestre”. Cerca de 100 homens armados em 40 caminhonetes acompanharam Roseli para as fazendas Barra e Fronteira, retomadas pelos Guarani Kaiowá. Momentos depois uma nuvem de fumaça subiu na área retomada: era o início do ataque. Na confusão gerada, os Guarani Kaiowá se dispersaram e Simião Vilhalva recebeu um tiro fatal na cabeça, quando estava às margens de um córrego à procura de seu filho.

Na época, por conta da retomada, a juíza Carolline Scofield Amaral considerou que os indígenas causaram



Marli Gomes Guarani e Kaiowá atingida por tiro de bala de borracha no dia 12 de setembro de 2024 durante ataque da PM à Terra Indígena Nhanderu Marangatu

prejuízos aos proprietários rurais e condenou a União, a Funai e a comunidade indígena ao pagamento de indenização por danos morais de R\$ 150 mil para cada autor da ação, num total de 84 fazendeiros, e ao ressarcimento dos danos materiais.

“[As áreas] foram retomadas dentro do território demarcado. Também não destruímos nada dos fazendeiros, da Roseli, e também não pegamos o gado deles, não”, relatou, à época, Inaye Guarani Kaiowá. “E o Simião, quem vai ressarcir pra gente?”, questionou.

“Nosso Ñande Ru é um dos tekoha tradicionais, dos antigos, tudo isso foi comprovado e concluído, mas

“Após os Guarani Kaiowá serem atacados pela PM, a Força Nacional foi para a região, os indígenas ficaram cercados na sede da fazenda e a Justiça Federal de Ponta Porã, na noite do mesmo dia, autorizou a atuação da polícia estadual em proteção à propriedade privada, legitimando a violência contra a comunidade indígena”

o governo agiu com má-fé e essa gente foi entrando. O tekoha sempre foi nosso”, explicou Inaye Guarani Kaiowá.

“Fomos recebidos a tiros”

12 de setembro de 2024: numa tentativa de chamar a atenção do STF para que a Corte retomasse o julgamento da ação que anulou o decreto de homologação da TI, em 2005, os Guarani e Kaiowá retomaram um pequeno pedaço da Fazenda Barra. Em seguida, realizaram um protesto na sede da fazenda, a única área da TI Nhanderu Marangatu que ainda não estava sob a posse dos Guarani e Kaiowá.

Na ocasião, a comunidade foi atacada pela Polícia Militar. Três pessoas, uma mulher e dois homens, foram feridos. Após os eventos, a Força Nacional foi para a região, os indígenas ficaram cercados na sede da fazenda e a Justiça Federal de Ponta Porã, em decisão controversa e apressada, publicada na noite do mesmo dia, autorizou a atuação da polícia estadual em proteção à propriedade privada, legitimando a violência contra a comunidade indígena.

“Fomos recebidos a tiros. Não era só PM atirando. Outras pessoas também. Fomos empurrados pela estrada a tiros e bombas. Quando chegamos perto da

ponte, minha irmã Juliana [Gomes Guarani e Kaiowá] tomou um tiro no joelho. Eu e um estudante levamos os tiros de bala de borracha. Ele no peito e eu aqui ao lado [no abdômen]”, contou Marli Gomes Guarani e Kaiowá.

Novamente, o nome da proprietária da Fazenda Barra, Roseli Ruiz, militante ativa contra a demarcação de terras indígenas, ficou em evidência. Agora, por meio de sua filha, a advogada ruralista Luana Ruiz, assessora especial da Casa Civil do governo estadual do Mato Grosso do Sul.

Luana é também a advogada da ação deferida pela Justiça Federal de Ponta Porã que determinou a proteção da Fazenda Barra, sobreposta à TI Nhanderu Marangatu, pela Polícia Militar, com rondas ostensivas e presença 24 horas por dia. Ou seja, em uma verdadeira ‘ação entre amigos’, a Justiça Federal autorizou a polícia estadual, cujo chefe é o governador do estado, Eduardo Riedel, a servir como segurança privada da fazenda da família da assessora da Casa Civil.

Mais vidas ceifadas

A retomada na Fazenda Barra seguiu sendo alvo de ataques: no dia 18 de setembro de 2024, o jovem Neri Guarani Kaiowá foi morto a tiros, uma mulher também foi atingida na perna por disparos de arma de fogo e os barracos da retomada foram destruídos. A Força Nacional não estava na área. Na noite anterior, vídeos feitos em Antônio João já anunciavam a iminência da agressão.

A violência contra os Guarani e Kaiowá começou na madrugada e seguiu pela manhã. A Polícia Militar arrastou o corpo de Neri para longe, alterando a cena do crime. A ação dos policiais gerou revolta entre os indígenas, que passaram a avançar para o local em que o corpo foi levado.

O Cimi, em nota publicada, destacou que, com o aval do governo estadual, a Polícia Militar atua como guardião de interesses privados e joga sobre os indígenas todo o ódio, o racismo e a violência de quem se sente na legitimidade da força.

O Conselho indigenista relatou ainda que, enquanto impediam por um lado o acesso de terceiros que queriam acompanhar aos indígenas, por outro lado abriam o cerco só para retroescavadeiras e tropas de choque. “Ou seja, toda a arbitrariedade militar desceu em forma de bala sobre o corpo e a vida de Neri Ramos da Silva; um corpo que por pouco não teve o destino de Nísio Gomes, que até hoje não foi encontrado”, relembra o Cimi, constatando que nem Marçal Tupã'i, nem Dorvalino, nem Simeão, nem Neri conseguiram ver sua terra livre. “Cabe principalmente ao Estado brasileiro, adotar a coragem, a atitude e a determinação necessárias para que o filho de Neri, hoje com 11 meses, possa viver em paz, no tekoha livre, como Neri queria”, frisa.

Violência sistemática

O assassinato de Neri, segundo o Cimi, é o reflexo mais recente da violência sistemática impetrada contra os indígenas nesta região há décadas, assim como a situação na TI Nhanderu Marangatu é emblemática da

“O Cimi, em nota publicada, destacou que, com o aval do governo estadual, a Polícia Militar atua como guardião de interesses privados e joga sobre os indígenas todo o ódio, o racismo e a violência de quem se sente na legitimidade da força”

realidade que os povos vivem hoje no estado de Mato Grosso do Sul e em todo o país.

“A família de Roseli e Luana Ruiz, mãe e filha, proprietárias da fazenda Barra, sobreposta ao tekoha Nhanderu Marangatu, são notadamente expoentes do agronegócio, setor para o qual a vida dos povos indígenas tem pouco valor diante de seus interesses econômicos”, diz a nota do Conselho Indigenista Missionário. Luana, advogada ruralista, é assessora da Casa Civil do governo estadual, e Roseli chegou a ser indicada como “especialista” na Câmara de Conciliação instalada no STF para discutir os direitos fundamentais dos povos indígenas.

O Cimi relata ainda que o governador do Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel (PSDB) esteve ciente de tudo que aconteceu antes da morte de Neri e que foi, inclusive, informado por autoridades do governo federal. “No entanto, mais uma vez se omitiu de um iminente ataque armado contra a comunidade Kaiowá na fazenda de suas correligionárias”, constata.

O Conselho indigenista lembra também que Riedel é o mesmo que protagonizou o “leilão da resistência” em 2013, quando ruralistas se uniram para financiar as milícias privadas criadas para atacar os indígenas no estado. O mesmo Riedel que também faz parte da Câmara de Conciliação no STF.

“A demora na demarcação dos territórios indígenas por parte da União e a vigência da Lei 14.701/23 sustentam a violência contra os povos indígenas no país. Ao mesmo tempo, a permanência de uma falsa, esvaziada e incompetente Câmara de Conciliação dentro do STF, onde personagens como Riedel ou Roseli Ruiz pretendem ter papel protagonista na discussão sobre direitos indígenas, confunde o que deveria ser a principal atribuição da Suprema Corte: a salvaguarda dos direitos das minorias e a custódia da Constituição Federal”, pontua o Cimi.

Foto: Egon Heck/Cimi



Mais de 500 índios foram despejados para a beira da estrada, naquele fatídico dia 15 de dezembro. Começa então um longo caminho de sofrimento, luta e resistência

Os fazendeiros sempre foram invasores

No dia 25 de setembro, a comunidade Guarani Kaiowá da TI Nhanderu Marangatu foi intimada judicialmente a comparecer em uma audiência de conciliação convocada, a pedido da União, pelo STF.

“Na audiência, tivemos que assistir a excecível cena em que a advogada ruralista Luana Ruiz pretendia decidir arbitrariamente, diante de um governo tristemente calado, qual era o limite de pessoas indígenas que poderiam ou não participar do ritual pela morte de Neri. Não apenas isso: exigia também que as forças policiais se comprometessem a retirar à força os membros da comunidade indígena, caso não concluíssem os rituais dentro do horário estipulado”, relata o Conselho Indigenista Missionário em nota.

Para o Cimi, foi uma das cenas mais “violentas, racistas e coloniais acontecidas na sede da mais alta Corte nas últimas décadas. A violência contra os povos parece estar naturalizada nas entranhas do Estado, independentemente de quem ocupe essas entranhas”.

A sessão resultou ainda em um acordo para saída dos fazendeiros ocupantes do território tradicional Nhanderu Marangatu. Para isso, foi negociado pela União, pelo estado de Mato Grosso do Sul e o grupo de fazendeiros, uma indenização de R\$ 146 milhões a serem pagos pelas benfeitorias e pela terra nua das propriedades.

A indenização foi o que condicionou o cumprimento constitucional do Estado de restaurar o decreto de homologação da TI Nhanderu Marangatu, suspenso desde 2005, pelo então ministro Nelson Jobim.

O acordo, no entanto, segundo o Cimi, evidencia o que há muito o povo Guarani Kaiowá afirmava: “Nhanderu Marangatu sempre foi terra indígena e os fazendeiros sempre foram invasores”. Algo que a comunidade de Nhanderu Marangatu reafirmou em carta entregue, na ocasião da audiência, ao ministro Gilmar Mendes.



Uma luta de décadas, com mortes e privações: Nhanderu Marangatu se tornou um dos principais símbolos da violação de direitos dos Guarani Kaiowá

Na carta, os indígenas narram a saga de expulsão e violência por eles sofridas e o sentido da luta e resistência por seu território.

“Ñande Ru Marangatu, Nosso Pai Sagrado, fez existir neste território que vocês dividiram por fronteiras e que ainda hoje lutamos para poder cuidar dele por completo. Ele não pertence a nós, somos nós que pertencemos a ele. (...) os que chegavam, comiam da nossa comida, bebiam da nossa água, dormiam sob a nossa fogueira e proteção. Mas então eles começaram a dizer que as terras eram deles, que o governo havia dado. O SPI sabia que as terras eram nossas, que elas foram divididas depois de vocês colocarem um muro que não conseguimos ver, separando nossa terra e nossas famílias. (...) O gado chegou e foi nos

expulsando, destruíram nossos alimentos e remédios sagrados e tudo virou pasto. O que era antes mandioca, avati e mbacucu deu lugar ao colôn. Nos expulsaram incontáveis vezes, gente nossa foi morta. Nunca esqueceremos, quem sente a dor não esquece. Mas não saímos totalmente, resistimos e permanecemos onde pertencemos. (...) Queremos a terra por inteiro, sentir, criar nossos filhos em paz. Já tem um histórico de muita violência, não aguentamos mais. (...) Somos chamados por estes protetores espirituais a parar a destruição da mata e permitir que a floresta volte, que os animais voltem. Nós vamos rezar e cuidar dela de novo. Quando vocês irão entender que garantir a nossa vida é garantir a vida de vocês também?”, relata a comunidade na carta.



Nhanderu Marangatu

Acordo que prevê indenização a fazendeiros não deve gerar precedentes, sob risco de premiação a grileiros e invasores

Por **Paloma Gomes** e **Rafael Modesto**, advogados e assessores jurídicos do Cimi
 – Artigo originalmente publicado no site Jota

A indenização a particulares ocupantes de terras reconhecidas indígenas retornou ao debate público após a celebração de acordo no Supremo Tribunal Federal (STF) entre integrantes da Advocacia-Geral da União (AGU), do Ministério dos Povos Indígenas, do governo do estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), representantes de fazendeiros e lideranças indígenas.

A mesa de negociação foi instaurada a pedido da União em mandado de segurança, que tramita há 19 anos na Corte, impetrado por particulares contra o decreto de homologação da Terra Indígena (TI) Nhanderu Marangatu. No dia 28 de março de 2005, o decreto publicado pelo presidente da República declarou a terra de posse permanente do povo Guarani e Kaiowá.

Ao longo de quase duas décadas, os efeitos do decreto permaneceram suspensos por liminar proferida em julho de 2005 no mandado de segurança. Porém, somente com a homologação do acordo é que foram restabelecidos integralmente os efeitos do decreto presidencial que convalidou a demarcação da Terra Indígena (TI) Nhanderu Marangatu. Entre o pedido da União, formulado no dia 20 de setembro deste ano, e a decisão que referendou o acordo, transcorreram apenas oito dias.

O acordo prevê o pagamento da União aos não-indígenas o valor de R\$ 27,8 milhões a título das benfeitorias, além de R\$ 102 milhões pela terra nua. O estado de Mato Grosso do Sul deverá ainda efetuar depósito judicial no valor de R\$ 16 milhões, também a serem pagos aos ocupantes da terra indígena.

Em contrapartida, após o pagamento das benfeitorias, os proprietários se comprometeram a sair do local em até 15 dias corridos. Após esse prazo, a comunidade indígena finalmente assumirá integralmente a posse de seu território tradicional, depois de décadas de espera.

A solução apresentada pelo poder público no caso concreto é acolhida pelo STF, sob escopo de pacificar conflitos na região entre indígenas e não-indígenas, desafia o estabelecido pela Constituição Federal em

seu § 6º do artigo 231. Isso porque são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras indígenas. Segundo dispõe o texto constitucional, caberia ao particular tão somente a indenização relativa às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Em outras palavras, a União e o Mato Grosso do Sul estão dispondo de mais de R\$ 100 milhões em recursos públicos para indenizar aqueles que não teriam direito, pela leitura taxativa do artigo 231 da Constituição Federal, a receber indenização pela terra nua. Por se tratar de patrimônio da União, não haveria de se admitir que o Estado pague por uma terra que já lhe pertence.

A Corte Constitucional de nosso país avançou na interpretação do artigo 231, que define o estatuto jurídico-constitucional das relações de posse das áreas de ocupação tradicional indígena. Em setembro de 2023, no julgamento de repercussão geral do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, conhecido também como Tema 1031, o STF fixou treze teses que delineiam/sintetizam a posição da Corte sobre o tópico. No entanto, o julgamento não foi concluído, pois restam embargos de declaração ainda não apreciados.

Isso não afasta, contudo, o dever de observância às teses fixadas, visto que foi expressamente rechaçada pela Corte a possibilidade de indenização no valor da terra nua de forma indiscriminada.

Vale lembrar que houve um intenso debate após ponderações feitas pelo ministro Alexandre de Moraes quando da fixação das teses no Tema 1031. A Corte levou em conta a preocupação do ministro em resguardar pessoas de boa-fé que obtiveram títulos ou a posse de áreas que serão alcançadas pela demarcação de terras indígenas. Numa busca pela pacificação dessa questão, dentro dos preceitos e parâmetros constitucionais, o ministro Zanin apontou um caminho para a solução da questão: a indenização pelo evento danoso, previsto no § 6º do artigo 37 da Constituição Federal, que deve ser analisada caso a caso.

O ministro Dias Toffoli, na ocasião, foi assertivo quanto ao tema, conforme consignado em trecho de seu voto: “considero que a indenização pelo valor da terra nua

deve recair tão somente sobre títulos de propriedade dos imóveis que tenham sido indevidamente titulados, a fim de evitar a regularização (e, mais gravoso, a indenização) de situações precárias como as de posseiros”.

É urgente e necessário que a União possa estabelecer o procedimento, definido pelo STF, para aferir sobre as indenizações, no qual serão apurados os direitos e os valores de sua aplicação. Sem esse procedimento devidamente organizado, há grave risco de premiação financeira a grileiros, invasores e até mesmo de criminosos e severa insegurança jurídica e econômica.

A tese prevista no item V do Tema 1031, que conformou os debates travados sobre a matéria e calibrou o entendimento da Corte, foi acolhida por nove dos onze ministros do Supremo. Ali foram estabelecidos pela mais alta Corte do país critérios objetivos para verificar se o particular fará jus ao direito indenizatório por evento danoso. Porém, tais parâmetros não foram aplicados no acordo de Nhanderu Marangatu.

Como se vê, o acordo que reacendeu a atenção para a indenização de não indígenas foi uma solução dada para um caso específico, de forma excepcional, que não deve gerar precedentes, pois se afastou do que foi definido pelo STF no Tema 1031.

Todavia, o caso em questão lança luz sobre alguns aspectos que denotam a urgência da prestação jurisdicional pelo STF. É indiscutível a necessidade da Corte concluir o julgamento do Tema 1031, como também deliberar definitivamente sobre a inconstitucionalidade da Lei 14.701/2023, que trata da demarcação das terras indígenas e institui o marco temporal como critério de aferição da tradicionalidade da posse indígena.

Protelar os julgamentos que tratam da matéria fomenta o conflito possessório e as mortes de indígenas, impondo às partes o aceite de arranjos que passam ao largo de cumprir a Constituição Federal ou reparar a violência a que foram submetidos os povos indígenas, na perspectiva de finalmente obter algum pronunciamento da Corte.

Embora se reconheça a importância da solução dialogada, ela não deve se sobrepor à principal função atribuída ao Supremo Tribunal Federal pela Carta da República, isto é, a guarda da Constituição Federal.

Assine o
PORANTIM
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
 Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5
 PIX: adm.porantim@cimi.org.br

Envie cópia do depósito por e-mail,
 correios ou WhatsApp

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
 Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 9 9628-4565

(61) 2106-1650 / 2106-1655

www.cimi.org.br

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Ass. anual: **R\$ 130**

Ass. dois anos: **R\$ 190**

América Latina: **US\$ 55**

Outros países: **US\$ 90**

Assinatura de apoio: **R\$ 170**

Com ela você contribui para o envio do jornal a diversas comunidades indígenas do país

Em processo de demarcação, terra indígena ocupada por fazendas de gado arde em chamas no Pantanal

Mais de 90% dos focos de incêndios que atingiram a TI Cachoeirinha, do povo Terena, entre julho e agosto ocorreram em área ainda não regularizada e tomada por fazendas de gado

Por **Maiara Dourado** e **Tiago Miotto**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Há meses, o povo Terena tem convivido cotidianamente com o fogo em seu território. “A fumaça cobre totalmente a aldeia e tem pessoas, idosos e crianças, que não aguentam isso. Fora o calor excessivo”, relatou Jean Carlos, liderança jovem do povo Terena da Terra Indígena (TI) Cachoeirinha, localizada entre os municípios de Miranda e Aquidauana, no Mato Grosso do Sul, entre os biomas do Cerrado e do Pantanal.

A situação na TI Cachoeirinha evidencia os impactos sociais e ambientais da morosidade na demarcação de terras indígenas – e, inclusive, na grave crise de queimadas que atinge direta ou indiretamente todo o país.

Os relatos da comunidade da TI Cachoeirinha são de que o território tem sido cada vez mais afetado pelo fogo, que advém, em sua maioria, de focos de incêndio iniciados fora da área tradicionalmente ocupada e em grandes fazendas da região.

“Nós sabemos que o fogo ocorre por questões climáticas, mas o fogo que se inicia ao redor do território se dá de forma criminosa”, denunciou Fernando, comunicador da juventude Terena, que atribui ao agronegócio a destruição do território.

“Sempre está entrando monocultura, a abertura de campo para pecuária, para criação de gado. O Pantanal está sendo desmatado. Isso tem que ser visto como uma catástrofe ambiental real. Não podemos negar que isso acontece mesmo”, considerou Fernando.

Parte da TI Cachoeirinha encontra-se hoje sobreposta por fazendas de gado, que incidem sobre uma parcela importante do território indígena ainda em processo de demarcação. Além de uma área regularizada de 2.660 hectares, atualmente ocupada pelos indígenas e reservada em meados do século XX, o território inclui uma área de 36.288 hectares ainda não regularizada. No caso, trata-se de uma revisão dos limites da terra, que já está oficialmente delimitada e declarada como de ocupação tradicional dos Terena, mas que ainda espera pela homologação e regularização.

Segundo um levantamento feito pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), por meio do cruzamento de dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) e do Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI), ambos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), é sobre esta área não regularizada que os incêndios têm incidido de forma mais arrasadora.

No período mais crítico de queimadas no território, referente aos meses de julho e agosto deste ano, foram registrados pelo satélite de referência do Inpe 57 focos de incêndio na TI Cachoeirinha, dos quais mais de 90% ocorreram na área não regularizada da terra indígena. Isto é, 52 deles. Destes, a imensa maioria, 50, ocorreu em fazendas certificadas pelo Incra sobre a TI, registrados em seis propriedades sobrepostas a ela.

Dentre elas, destacam-se as fazendas Vazante, Capão Verde e as estâncias Caiman e Portal Do Miranda. Elas reuniram 47 dos 57 focos de incêndio registrados pelo Inpe sobre o perímetro da TI entre julho e agosto. Estas quatro propriedades sobrepõem mais de 22 mil hectares da terra indígena.

Hoje, existem 47 propriedades certificadas pelo Incra em sobreposição à área não regularizada da TI Cachoeirinha.



Mais de 15 mil hectares do território de Cachoeirinha foram fustigados pelo fogo, o equivalente a quase metade do território Terena

Essas propriedades cobrem 29,4 mil dos 36,3 mil hectares da TI, o equivalente a 87,6% de sua área.

A maioria das certificações foram feitas no Sigef entre 2020 e 2023, durante a vigência da Instrução Normativa (IN) 09/2020, publicada pela Funai sob o governo Bolsonaro e revogada em agosto de 2023, já sob o governo Lula.

Origem do fogo

No dia 03 de agosto, considerado o dia mais drástico das queimadas na TI este ano, mais de 15 mil hectares do território de Cachoeirinha foram fustigados pelo fogo, o equivalente a quase metade do território Terena. A informação obtida pela organização Caianas, que monitora os focos de calor dentro do território tradicional, coloca a TI Cachoeirinha entre uma das áreas indígenas mais afetadas pelas queimadas e pela seca na região do Pantanal. A TI Cachoeirinha se soma à TI Kadiwéu, que teve 70% de seu território devastado pelo fogo.

“No dia desse incêndio [na TI Cachoeirinha], eu estava na comunidade. Estava ventando muito e em poucas horas, entre 8h30 e 14h, o fogo percorreu 30 km”, relatou Klenner Antônio da Silva, missionário do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Mato Grosso do Sul.

O fogo chegou a adentrar a reserva de Cachoeirinha, uma área de 2.660 hectares composta majoritariamente de mata, ilhada por pasto, e que atualmente abriga cerca de 3000 indígenas. A origem do incêndio, no entanto, se deu em áreas exteriores à terra do povo Terena, advindas de grandes fazendas que ocupam predominantemente a região. São propriedades que possuem imensas áreas desmatadas, dominadas por pasto, que facilitam o alastramento do fogo.

Não por acaso, os focos que deram início ao incêndio que tomou parte da TI Cachoeirinha adentraram o território pela parcela ainda não regularizada do território, hoje ocupada por propriedades de gado.

No dia 27 de julho, o fogo adentrou a parte ainda não regularizada da TI Cachoeirinha pela Fazenda Caiman, que possui cerca de 32,4 mil hectares sobrepostos à terra indígena, avançando sobre a área de reserva já regularizada após passar pela Fazenda Vazante, que toma 13, 6 mil hectares da TI.

O início do incêndio, no entanto, teria se dado no dia 23 de julho após um caminhão de frete ter pegado fogo nas proximidades da Fazenda Tupaceretã, localizada fora da TI Cachoeirinha, e atingido dezenas de fazendas dos municípios de Corumbá, Aquidauana e Miranda.

Apesar do caráter accidental atribuído pelo governo do estado do Mato Grosso do Sul ao início do incêndio que afetou a TI Cachoeirinha, indígenas da comunidade Cachoeirinha não descartam a responsabilidade dos proprietários rurais da localidade. Isso porque as práticas agrícolas e as condições físicas das áreas ocupadas pelas fazendas de gado podem também ter propiciado sua disseminação.

Manejo do fogo

O incêndio do dia 3 de agosto foi contido pela brigada Prevfogo da TI Cachoeirinha, composta integralmente por integrantes Terena, apoiada também por brigadas de outras regiões. Apesar de contida, a situação segue preocupante no início de outubro. “O fogo por hora está controlado, mas o clima seco e a falta de chuva nos preocupam muito, porque ainda existem alguns focos”, explica Jean, que integra como voluntário a brigada da TI Cachoeirinha e monitora, também como comunicador da juventude Terena, as áreas e os focos de incêndio na região.

Na área de reserva do território, já regularizada e tradicionalmente ocupada pelos Terena, foram identificados apenas cinco focos de incêndio no período de julho e agosto deste ano. O baixo índice de queimadas na área indígena se deve, segundo a comunidade da TI Cachoeirinha, ao

Foto: Jean Carlos

Foto: Brigada Taunay-Ipegue



Brigadista da TI Taunay-Ipegue encontra ninho com ovos de ema em meio ao incêndio que consumia a terra indígena. A ema possui uma significação importante na cultura Terena

conhecimento tradicional do povo Terena no manejo do fogo e à atuação intensiva das brigadas indígenas no território.

De acordo com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), existem hoje 57 Brigadas Federais atuando em terras originárias, sendo mais da metade dos brigadistas do Prevfogo indígenas.

Impacto espiritual

Para Jean, há uma nítida diferença do território invadido por fazendas de gado, das áreas indígenas tradicionalmente ocupadas pelos Terena. “O nosso território ocupado é o que está mais preservado, que tem matas, rios. Enquanto ali no território dos chacreiros, dos fazendeiros, praticamente é só pasto, não tem nada de floresta”, relata a liderança.

Mas não é só a paisagem do território Terena que tem sido impactada pela ação de fazendeiros e recentes queimadas a região pantaneira. Há também uma dimensão social e espiritual importante que tem afetado o modo de vida do povo. A ema, por exemplo, possui uma significação importante na cultura Terena. Não à toa, a imagem registrada pela brigada da TI Taunay-Ipegue, no território do povo Terena, em Aquidauana (MS) de um ninho com ovos de ema em meio ao incêndio que consumia o território, comoveu e chocou os indígenas.

“A ema está no céu para os Terena. A dança sagrada dos homens é a dança da ema, os pajés (koixomuneti) usam as penas de ema para benzer. As penas fazem parte dos trajes e são quem protege o povo”, explicou Klenner sobre a importância e impacto da morte desses animais na cosmologia desse povo.

Imbrólio judicial

Desde 1982, o povo Terena da TI Cachoeirinha luta pelo reconhecimento da tradicionalidade de sua terra de forma integral. A reserva de 2.660 hectares, delimitada ainda na primeira década do século XX por Marechal Cândido Rondon, excluiu a maior parte do território do povo, apropriado por fazendeiros. Por isso, o povo passou a reivindicar a revisão de limites da reserva, para que sejam demarcados também os 36.288 hectares excluídos da delimitação feita por Rondon.

Mais de 20 anos depois do início da reivindicação, em 2003, o reestudo foi concluído, com a identificação oficial da área pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Em 2007, a TI Cachoeirinha foi declarada terra indígena, mas desde então aguarda sua homologação. Em maio de 2018, o Ministério Público Federal (MPF) chegou a obter, por meio de uma ação civil pública (ACP), decisão judicial determinando que a União e a Funai concluíssem o processo demarcatório da TI.

Mesmo assim, seis anos após o ingresso da ACP, a demarcação avançou pouco. Lideranças da terra indígena têm relatado que agentes da Funai têm sido impedidos de realizar a demarcação física do território, etapa subsequente à emissão da portaria declaratória, na qual os marcos que estabelecem os limites físicos do território são fixados. Um desses episó-

Amazônia 20% mais seca: região se aproxima do “não retorno”, diz cientista

A Amazônia está enfrentando uma das mais graves secas de sua história, com vários impactos que estão empurrando a região para o “ponto de não retorno”. É o que afirma o cientista e pesquisador da USP, Carlos Nobre (foto), copresidente do Painel Científico para a Amazônia, durante entrevista ao jornalista André Trigueiro, na GloboNews.

“Em todo o sul da Amazônia, do Atlântico até a Bolívia, numa região com cerca de 2,3 milhões de quilômetros quadrados, a estação seca que durava de três a quatro meses, agora, é quatro a cinco meses e muito mais seco. A estação seca ficou 20% mais seca e dois a três graus mais quente. Estudos que nós temos feito mostram que até 2050 a Amazônia pode passar desse ponto de não retorno e perderemos a maior biodiversidade do planeta”, alertou Carlos Nobre.

Uma das soluções para o problema da destruição da maior floresta tropical do mundo é proteger os territórios dos povos tradicionais, segundo Carlos Nobre. “Além de zerar o desmatamento, a degradação e o fogo, é essencial manter e expandir os territórios indígenas em todos os países amazônicos. Cerca de 25% da floresta, eles [indígenas] mantêm e sempre mantiveram [preservados] por milhares e milhares de anos”, explicou.

Em entrevista para O Globo, o cientista afirmou também que os incêndios podem ter acelerado a savanização da Amazônia. Ele explica que, no início de 2024, o mundo ultrapassou o limiar de aquecimento de 1,5°C em comparação com a era pré-industrial. Os especialistas previram que este número seria registrado pela primeira vez apenas em 2028, mas acabou sendo antecipado.

Pedro da Silva Souza, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Norte I, também alertou sobre os impactos devastadores das queimadas e da seca histórica na Amazônia. Ele ressaltou, durante entrevista ao Programa Faixa Livre, que os povos indígenas e as populações ribeirinhas enfrentam uma “tragédia climática” que tem comprometido profundamente suas condições de subsistência, causando escassez de alimentos e danos irreversíveis à fauna e flora da região.

“[Na região do Rio Madeira], estamos vivendo com racionamento de alimentos. [A seca e as queimadas] afetam tragicamente a vida desses povos que dependem



da caça e da pesca e os materiais de coleta, como o açai e tantas outras variedades de alimentos, também foram queimados. Na região do Marmelos, se queimou tudo”, relata.

Na ocasião, o Pedro da Silva também cobrou ação do Governo Federal em defesa da demarcação dos territórios indígenas como medida essencial para mitigar a crise climática na Amazônia. Ele criticou ainda a ausência de medidas preventivas contra a seca e as queimadas e o descaso do governo em outras áreas essenciais.

“Não recebemos nenhum tipo de ajuda do governo estadual, municipal ou federal,

a não ser uma ação de saúde com o helicóptero [da Sesai] que coloca os profissionais em campo [para atendimento de saúde das comunidades]. Em 2023, os especialistas já alertavam que a seca de 2024 seria muito mais intensa e, mesmo assim, não houve nenhuma estratégia para amenizar essas situações dentro dos territórios indígenas. A primeira questão que o estado deveria promover é a demarcação das terras e a desinstituição daquelas que estão sob ameaça ou invadidas, sendo destruídas pela ação de garimpeiros e madeireiros. Se você observar por satélite, são os territórios indígenas que ‘seguram’ a questão do clima na Amazônia”, explicou.

Foto: Paulo Lugon/Cimi



Pedro da Silva Souza durante a 49ª sessão do Conselho de Direitos Humanos

dios teria se dado inclusive, na Fazenda Vazante, uma das propriedades mais sobreposta à terra indígena.

“Os fazendeiros não permitem, eles não aceitam [a demarcação]. Há algumas semanas, os agentes da Funai e da Polícia Federal estão colocando os marcos físicos que até então eles [os fazendeiros] haviam tirado do nosso território. Os fazendeiros não deixam os policiais entrarem na propriedade deles. Há essa autorização da Justiça Federal permitindo que a Polícia entre dentro da propriedade, eles querendo ou não, mas é aquela briga”, contou Jean.

No dia 12 de setembro, uma nova decisão judicial atravancou ainda mais o procedimento demarcatório da TI Cachoeirinha. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça suspendeu a determinação judicial na ACP com o argumento de que a ordem de demarcação da terra indígena estaria afrontando uma decisão do ministro Edson Fachin.

Na decisão, proferida por Fachin em maio de 2020, o ministro estabeleceu a suspensão nacional de todos os processos judiciais referentes a demarcações em áreas indígenas até o final da pandemia da Covid-19 ou até o julgamento final do Recurso Extraordinário (RE) 1017365, com repercussão geral, que discute o critério de demarcação de terras indígenas. Em setembro do ano passado, no julgamento do RE, a Suprema

Corte rejeitou a tese do marco temporal como base jurídica para demarcação.

A decisão de Mendonça, no entanto, distorce a ordem de suspensão nacional expedida por Fachin. Isso porque a medida, em sua origem, busca diminuir os riscos causados a comunidades indígenas por ordens de reintegração de posse que podem agravar ainda mais os conflitos e colocá-las em situações de maior vulnerabilidade. O cumprimento da decisão, porém, como destacado por Fachin, não deve causar “prejuízo aos direitos territoriais dos povos indígenas”.

Para o povo Terena não há outra saída que não a conclusão do processo demarcatório de suas terras para o combate efetivo da destruição que acomete seu território. A área preservada que eles ocupam é mantida isolada em meio ao deserto de pasto que a rodeia. No entanto, “a gente acredita muito que tendo o território de volta, a gente consegue manter a preservação, fazer um replantio de mudas”, ressalta Jean. Basta, para isso, a homologação de sua terra, atualmente posta em risco pela vigência da Lei 14.701, conhecida como Lei do Marco Temporal, que veda a revisão de limites em terras indígenas já demarcadas. A medida afeta diretamente o processo de reconhecimento da TI Cachoeirinha e, conseqüentemente, a proteção do povo Terena e de seu território.

Fotos: Fábio Bispo/Greenpeace



Terra Indígena Sararé e a exploração por garimpeiros

O RASTRO DA DESTRUIÇÃO

Garimpo ilegal e facções criminosas colocam em risco a sobrevivência do povo Nambikwara, na TI Sararé, oeste do Mato Grosso

“Estão destruindo o nosso lar e ameaçando a nossa existência”; as atividades criminosas continuam e se intensificam, os alertas do desmatamento, em 2024, atingiram uma área quase 80 vezes maior do que em 2020, ameaçando diretamente a vida de comunidades indígenas, mesmo após operações federais

Por Renan Dantas

No oeste do Mato Grosso, a Terra Indígena (TI) Sararé, lar do povo Nambikwara, tem sido alvo de sucessivas invasões de garimpeiros. São mais de sete anos de tensão crescente, ameaças e um cenário de destruição, que se agravou no último ano. Movidos pela ganância do ouro, os invasores devastam a natureza e colocam em risco a vida de indígenas e a sobrevivência de comunidades inteiras.

No mês de agosto, uma equipe do Greenpeace Brasil partiu de Porto Velho (RO) a bordo de um monomotor, com destino à TI Sararé, a 483 km de Cuiabá. No sobrevoo, foi possível constatar a gravidade da situação. Imagens capturadas a partir da janela da aeronave confirmaram o que as lideranças já vinham relatando: o garimpo ilegal havia retornado com força total. O rastro de destruição se estende por longas áreas desmatadas, cortadas por rios poluídos e fumaça das queimadas, um sinal claro de que as atividades criminosas não só continuam como se intensificaram.

Além do impacto visual chocante, o cenário envolve questões ainda mais profundas. De acordo com informações do Greenpeace Brasil, a presença de facções criminosas expandiu-se pela região, transformando o garimpo em uma questão de segurança pública. Essas facções estariam atuando diretamente no garimpo, levando terror às aldeias Nambikwara, que agora vivem sob constantes ameaças.

Demarcada em 1985, a TI Sararé, que abriga cerca de 250 indígenas distribuídos em sete aldeias, já enfrentava ataques constantes de garimpeiros. Nos últimos anos, a situação se agravou. Hoje, a atividade ilegal está a apenas 200 metros de aldeias, colocando em risco não apenas

os bens naturais, mas também a vida dos povos que dependem da floresta para sobreviver.

“Nós estamos no meio desses crimes. Já são mais de sete anos de sofrimento, de ameaças. Não sei até quando vamos aguentar”, desabafa um indígena, que pediu para não ser identificado por segurança.

Crescimento exponencial

A denúncia não é isolada. Dados do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), mostram que o garimpo avançou de forma alarmante na região. Em 2020, os alertas





de desmatamento causados pela mineração ilegal somavam 7,2 hectares. No ano passado, esse número saltou para 273 hectares. E, apenas nos primeiros sete meses de 2024, os novos alertas já ultrapassam 570 hectares, tornando o Território Indígena Sararé o mais impactado pelo garimpo nesse período.

Essa situação se agrava quando se constata a ineficiência das ações de comando e controle do governo federal. Embora operações de desintrusão tenham sido realizadas recentemente — com a participação da Polícia Federal, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), resultando na destruição de maquinários e na expulsão temporária dos garimpeiros — a atividade criminosa rapidamente voltou à região. As imagens capturadas pelo Greenpeace Brasil, pouco mais de um mês após a última operação, são a prova de que o problema persiste.

Em uma dessas operações, realizada no dia 28 de setembro de 2024, cinco garimpeiros foram mortos em um confronto armado com agentes do Ibama e da Polícia Rodoviária Federal. Segundo a PRF, o confronto começou quando seguranças dos garimpeiros tentaram impedir a fiscalização. Nenhum agente ficou ferido, e os corpos dos envolvidos foram levados para a Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) de Pontes e Lacerda. Na mesma operação, as autoridades

apreenderam armas de grosso calibre, incluindo um fuzil, uma submetralhadora e várias pistolas, além de destruir 30 escavadeiras, 22 caminhonetes, dois caminhões e uma quantidade significativa de outros equipamentos utilizados no garimpo ilegal.

Façções criminosas

A violência na região tem se intensificado não apenas por conta das operações das forças de segurança, mas também devido a disputas internas entre os próprios garimpeiros. Apenas alguns dias antes do confronto, uma chacina no garimpo ilegal do Território Indígena Sararé deixou quatro mortos e um ferido no dia 23 de setembro de 2024. As vítimas, identificadas como Fábio Tavares Siriano, de 33 anos, e sua esposa, Flávia Melo Miranda Soares, de 20 anos, teriam sido executadas após um conflito interno sobre a exploração de uma área do garimpo. A polícia investiga a possível ligação dos envolvidos com facções criminosas.

Uma importante ação, de acordo com o Greenpeace, seria a criação de um sistema de rastreamento de escavadeiras, que facilite a identificação dos responsáveis pelo uso desses equipamentos na mineração ilegal. Hoje, as escavadeiras são amplamente utilizadas na devastação da floresta, mas a falta de controle sobre a comercialização dificulta as ações punitivas. No ano passado, a TI Sararé foi o local com o maior número

de escavadeiras apreendidas no país — 29 no total — mas o problema está longe de ser resolvido.

Além do impacto ambiental devastador, o garimpo traz consigo um cenário de degradação social. “Quando eu era criança, a nossa terra era tranquila. Mas, desde que os garimpeiros chegaram, tudo mudou. Eles trazem bebida, drogas e violência. A floresta virou uma zona de crimes”, lamenta outro indígena, também sob anonimato. A presença dos garimpeiros não apenas ameaça a subsistência dos Nambikwara, como também altera profundamente as dinâmicas sociais da região, trazendo consigo uma cultura de violência que antes era desconhecida.

Amazônia sob ataque

A destruição do Território Indígena Sararé reflete uma crise maior enfrentada por diversas comunidades indígenas na Amazônia. Embora o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenha prometido, em seu mandato, erradicar a mineração ilegal em território indígenas e zerar o desmatamento até 2026, a realidade no campo mostra quanto essa meta ainda está distante. As operações realizadas pelo governo na TI Yanomami, por exemplo, demonstraram que, mesmo com grande mobilização de forças militares e policiais, a atividade criminosa continua ressurgindo.

Na TI Sararé, a ameaça é constante. A proximidade da fronteira agrícola, que avança sem cessar sobre a floresta amazônica, aumenta ainda mais a pressão sobre os recursos naturais da região. Enquanto novos campos de soja são abertos, os garimpeiros encontram maneiras de se infiltrar e explorar ilegalmente o território.

A cidade mais próxima, Conquista d’Oeste, fica a pouco mais de 50 quilômetros da reserva, e serve como base logística para muitos garimpeiros. Nas áreas urbanas, o Greenpeace também registrou dezenas de escavadeiras estacionadas, prontas para serem usadas no garimpo.

A luta pela preservação do território Sararé é, antes de tudo, uma luta pela vida dos Nambikwara. O povo que habita essa região há séculos agora se vê acuado, sem saber como resistir a essa pressão externa. “É uma questão de sobrevivência. Estão destruindo o nosso lar e ameaçando a nossa existência”, reforça um indígena.

O futuro da Amazônia, e das comunidades que nela vivem, está em jogo. E, embora os povos e seus aliados continuem a denunciar e documentar esses crimes, a verdadeira mudança só virá com ações coordenadas e eficazes de proteção. Enquanto isso, os Nambikwara seguem na linha de frente, lutando para proteger o que resta de seu território e de suas vidas.

A não divulgação dos nomes dos depoentes nesta reportagem é uma medida de segurança, considerando a gravidade das ameaças que essas comunidades enfrentam diariamente. A preservação dessas identidades é crucial para garantir sua proteção e sobrevivência.

Fotos: Fábio Bispo/Greenpeace



Governo se afasta do movimento indígena: tutela, falsa conciliação e PEC da morte

Em artigo, Gabriel Vilardi analisa a postura do governo federal em relação aos direitos indígenas e os desdobramentos da conciliação sobre a Lei 14.701 no STF

Por **Gabriel dos Anjos Vilardi**, jesuíta, bacharel em Direito e Filosofia
– Artigo publicado originalmente no IHU Unisinos

“Se temos contato com a cultura dos juruá há quinhentos anos, isto é a demonstração de que, de fato, o juruá poderia se tornar selvagem, continuar vivendo e ter um pouco mais de respeito com o planeta Terra”, interpela Jerá Guarani. Os “juruá” são os não indígenas, aqueles que perderam a conexão com a Natureza. “Não há palavras para descrever o quanto o nosso planeta é magnífico, mas acho que ainda não entenderam isso direito”⁽¹⁾, arremata a liderança do Povo Guarani Mbya. De fato, nem a grande maioria dos não indígenas, nem o governo federal parecem ter entendido a importância de um planeta ecologicamente equilibrado e habitado pelos Povos Indígenas.

Não é novidade alguma que os Povos Indígenas são desprezados, roubados e desrespeitados há mais de quinhentos anos nesse país. Suas vozes sempre foram autoritariamente silenciadas sob o poder da violência e da brutalidade, tão habilmente manejada pela elite colonial. Passaram-se os séculos, os regimes mudaram, os donos do poder respondem agora a novos nomes, mas a velha arrogância paternalista permanece profundamente entranhada no Estado brasileiro.

No fundo, a vida indígena continua a pouco valer, como se desprende dos massacres promovidos contra os Povos Munduruku e Maraguá no Rio Abacaxis e contra os Guarani Kaiowá, no Mato Grosso do Sul. Impunidade, omissão e descaso do governo federal para com essas populações vulnerabilizadas por um sistema agrocapitalista cruel e canibal de toda diversidade. O senhor não prometeu que dessa vez teria um olhar especial aos povos originários, presidente Lula?

Nesse sentido, Dom Pedro Casaldáliga, o bispo que ousou denunciar o latifúndio em conflito com os posseiros e os povos indígenas, mesmo sendo um acendedor de esperanças e um homem de profundo compromisso com as lutas populares sem nunca ter se resignado, não era ingênuo. Há quarenta anos, passado o horror da impiedosa ditadura civil-militar – que exterminou milhares de comunidades originárias –, o bispo-profeta intuía que os anos de democracia tampouco seriam fáceis para os povos oprimidos:

“Abre-se a Nova República, apaixonadamente esperada pelo Povo – que sempre espera – e publicitariamente lançada pelos Senhores que sempre ganham. (...) Pouco nova, infelizmente, porque o Sistema na Nova República é o velho Sistema desumano em suas estruturas, mesmo se vestindo agora de terno civil. Porque se sentam no poder do Planalto muitos continuístas, alguns deles afamados grileiros inclusive, patrocinadores oficiais da espoliação de áreas indígenas, documentadamente denunciados, em vão. Muito menos nova para a minoria marginalizada dos povos indígenas, que não ‘interessa’ aos Senhores de hoje, como nunca interessara aos Senhores de ontem. Interessando-lhes, sim, o solo e o subsolo indígenas – as terras e os ouros – hoje também, a cada dia mais”⁽²⁾.

Sim, caro Bispo do Araguaia, as coisas por aqui seguem difíceis mesmo após a Constituição Cidadã de 1988 ter



Foto: Weibert da Cruz/Retratação Coletiva

“Os Povos Indígenas são desprezados, roubados e desrespeitados há mais de quinhentos anos nesse país. Passaram-se os séculos, os regimes mudaram, os donos do poder respondem agora a novos nomes, mas a velha arrogância paternalista permanece profundamente entranhada no Estado brasileiro”

assegurado o reconhecimento dos territórios ancestrais dos povos que aqui já estavam, antes da chegada dos colonizadores. É verdade que houve uma vitória importante do movimento indígena no processo constituinte, incluindo no pacto nacional que inaugurava a Nova República os direitos indígenas. Deveres constitucionais que os governos vêm cumprindo infimamente e a seu bel-prazer, contudo.

Por muito tempo, vigorou o regime de tutela em que os povos originários eram representados – ou seja, controlados, abusados e violados – pelo Estado, por meio da Funai. O Estatuto do Índio (1973), aprovado pelos militares de plantão, foi construído em Brasília sem nunca ter escutado as lideranças indígenas. E assim o governo federal sempre falou pelos indígenas, agindo arbitrariamente em seu nome, como apontava Paulo Suess ainda na década de 1980:

“O estado nacional e colonizador procura racionalizar sua atuação junto aos indígenas através de uma legislação que lhe confere tutela. E ele interpreta a tutela dos indígenas, conforme a conjuntura política, como controle, custódia e/ou assistência. A lei 6.001, que delimita a tutela, não foi feita pelos indígenas. Estes nem foram consultados. Quem poderia ter falado legitimamente

em seu nome? Os indígenas no Brasil e nas Américas não participam das decisões vitais para eles”⁽³⁾.

Com o art. 232 do Texto Fundamental de 88, ficou estabelecido que as comunidades originárias e as suas organizações são “partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses”. A tutela acabou! E às comunidades originárias foi reconhecido o seu protagonismo insubstituível. Ou pelo menos se pensou que a prepotência estatal de pautar, segundo seus interesses, os povos indígenas, tinha se findado.

Entretanto, os setores retrógrados da sociedade nacional avançaram sem pudor nos últimos anos. Sendo um dos principais objetivos não só o bloqueio, mas também o retrocesso nas demarcações das terras indígenas. A influência do “agro é pop” se espalha das sedes dos executivos aos palácios de justiça país a fora, estando intensamente arraigada nas casas legislativas. Seu lobby dita, inclusive, as narrativas vencedoras nas redações dos veículos da grande imprensa. A segurança jurídica deve estar acima da própria dignidade da pessoa humana, segundo a visão amplamente difundida.

A famigerada tese do Marco Temporal vem pairando como ameaça desde o governo Temer, tendo se fortalecido no desgoverno anti-indígena Bolsonaro e chegado assustadoramente resistente no, até então reconhecido assim, governo aliado do presidente Lula. Mediante uma articulada pressão internacional e legítimas manifestações promovidas pelas organizações indígenas, a Suprema Corte finalmente decidiu declarar inconstitucional e, portanto, incompatível com a Carta da República, a estapafúrdia interpretação que quer limitar o direito das comunidades indígenas a suas terras tradicionais.

Como nunca foram tolhidos no seu direito de lucrar em detrimento das minorias oprimidas, a elite agrária e seu braço no Congresso – a poderosa bancada ruralista – resolveram contra-atacar e mostrar ao STF que a força do

1 GUARANI, Jerá. Tornar-se selvagem. In: CARNEVALLI, Felipe; REGALDO, Fernanda; LOBATO, Paula; MARQUEZ, Renata e CANÇADO, Wellington (org.). Terra: antologia afro-indígena. São Paulo: Ubu Editora, 2023. p. 28.

2 CASALDÁLIGA, Pedro. Prefácio. In: SUESS, Paulo. Crônicas de Pastoral e Política Indigenista. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 9-10.

3 SUESS, Paulo. Crônicas de Pastoral e Política Indigenista. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 223

dinheiro está acima da Constituição. Logo após a decisão da Corte, com o apoio infame dos presidentes da Câmara e do Senado, Arthur Lira e Rodrigo Pacheco, se aprovou a desastrosa Lei 14.701/23, encampando mais uma vez o marco temporal.

Apesar do duro golpe, entre o movimento indígena e seus aliados havia alguma tranquilidade, pois se estava certo de que a boa técnica do direito constitucional iria prevalecer e o Supremo suspenderia, assim que provocado, imediata e cautelarmente o diploma inconstitucional, como já decidira alguns meses antes. Todavia, o relator da ação direta de inconstitucionalidade, o ministro Gilmar Mendes resolveu inovar e criar uma etapa inexistente no transcurso da ação, a injusta mesa de conciliação.

Enquanto Gilmar Mendes queria forçar uma transação com os direitos fundamentais duramente conquistados pelos povos indígenas, ataques mortais e aterrorizantes eram perpetrados contra inúmeras comunidades, tais como os Avá-Guarani no Paraná, os Xokleng em Santa Catarina, os Guarani Mbya no Rio Grande do Sul. Como se negociar em meio à carnificina de seus parentes? Ceder a truculência dos ruralistas e abrir mão do direito à terra, base da sobrevivência das comunidades indígenas? Qual o objetivo de uma negociação em que os indígenas estão em uma posição extremamente desigual e sob a vigência de uma lei inconstitucional?

Depois de uma sequência de ameaças veladas e de uma postura neocolonialista do juiz-assessor que preside a “conciliação”, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) – organização de representação nacional das comunidades originárias – corajosamente se retirou e denunciou o engodo que se encenava naquela esfera. Coerente com a sua luta histórica, reiterou o pedido para que o guardião da Constituição exercesse seu papel institucional e fizesse prevalecer a força da lei, o que infelizmente ainda não ocorreu.

Não satisfeito, o relator da ação – que coleciona posições desfavoráveis duvidosas contra os povos originários – apostou na divisão e no enfraquecimento do movimento indígena e intimou o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) a indicar novos representantes, para substituir aqueles que se retiraram da negociação. Mais uma vez, em nota publicada no 14 de outubro, a Apib se manifestou com firmeza, rechaçando a ignóbil manobra:

“As violações de direitos da Câmara de Conciliação do Ministro Gilmar Mendes, impacta diretamente na garantia

“Afastar-se das organizações de base e desconsiderar a autodeterminação das comunidades foi um erro inaceitável dos dirigentes do MPI. Erro que ainda é passível de ser corrigido, com a humildade e a assertividade imprescindíveis que o momento exige. Caso contrário, o já esvaziado ministério se enfraquecerá mortalmente, na medida em que os interesses e os projetos pessoais sejam colocados acima do interesse geral das comunidades”

do nosso direito aos nossos territórios, que estão assegurados pelo Artigo 231 da Constituição Federal de 1988. Pois além de não ter suspenso a Lei 14.701/2023 que regulamenta o marco temporal, já considerado inconstitucional, fere nossa autonomia ao não respeitar nossa retirada da Câmara da Morte ao colocar o MPI para indicar lideranças para compor a Mesa”.

Surpreendentemente, o Ministério dos Povos Indígenas chefiado pela ex-coordenadora-executiva da Apib, com o apoio de um ex-assessor jurídico da organização, resolveu curvar-se à decisão teratológica do ministro anti-indígena do STF e passar por cima do movimento indígena, sem oferecer a mínima oposição. Movimento este que não só resistiu ao autoritarismo do desgoverno anterior e apoiou o atual projeto de poder, como também exigiu a criação do novo ministério e indicou a sua titular.

O que pretendeu o MPI ao desconsiderar a posição da Apib? Arrogar-se a si, como uma espécie de neotutela, a interpretação ilustrada dos interesses indígenas? Qual a sua legitimidade para tanto, se não a força e a sustentação do movimento indígena a quem nega com tal atitude? Nesse sentido, a maior entidade de base indígena, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) se pronunciou com bastante lucidez, no dia de no dia 15 de outubro:

“Ao fazer essa indicação, o MPI alinha-se com fazendeiros, garimpeiros, agronegócio, revivendo práticas coloniais de tutela e contra os direitos dos povos indígenas. Esse ato constitui uma violação clara ao princípio da boa-fé e ao

direito internacionalmente reconhecido de consulta e consentimento prévio, conforme previsto em mecanismos de direitos humanos, como a Convenção 169 da OIT. A criação do MPI foi uma demanda coletiva, mas não tem legitimidade para nos representar dentro da estrutura do Estado brasileiro”.

Afastar-se das organizações de base e desconsiderar a autodeterminação das comunidades foi um erro inaceitável dos dirigentes do MPI. Erro que ainda é passível de ser corrigido, com a humildade e a assertividade imprescindíveis que o momento exige. Caso contrário, o já esvaziado ministério se enfraquecerá mortalmente, na medida em que os interesses e os projetos pessoais sejam colocados acima do interesse geral das comunidades. Vencerão aqueles que apostam na divisão, os inimigos dos Povos Indígenas?

Se é verdade que a pluridiversidade de povos e culturas originárias é uma riqueza que comporta diferenças e visões de mundo distintas, o cenário exige prudência e sabedoria. A sabedoria ancestral que essas mesmas lideranças herdaram de seus mais velhos e de suas espiritualidades tradicionais. Nesta quadra da história, a união do movimento indígena é fundamental para resistir às investidas astutas dos senhores de terno e chapéu! Vaidades e disputas mesquinhas devem ser deixadas de lado, sob pena de se contribuir para uma grande derrota, avidamente desejada pelos ruralistas.

Além de conseguir a suspensão imediata de uma tese já afastada pelo Supremo e retirar tal excrecência do ordenamento jurídico, a próxima batalha envolverá o Congresso Nacional. Usando de todos seus recursos, os representantes do agro atrasado e violento querem aprovar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 48, conhecida como PEC da morte. Por meio da alteração da Constituição querem consagrar definitivamente o marco temporal e destruir a luta indígena. Contarão com o silêncio cúmplice das forças democráticas?

Portanto, se a Apib e as organizações de base indígenas não estiverem unidas com toda a força da ancestralidade a serviço da causa indígena, não haverá chance de vitória. Para barrar tais retrocessos, além da necessária coerência e ousadia das lideranças tradicionais, será preciso uma grande mobilização que envolva todos, mulheres e crianças, juventude e anciãos, bradando a um só ritmo as bordunas e os maracás.

Por outro lado, ao MPI cabe trabalhar para que as demarcações de terras indígenas aconteçam nos termos da Carta Magna, bem como aos povos originários seja garantida a dignidade e a proteção de seus corpos e territórios. Se a representatividade é importante, não basta. É preciso que o ministério pressione para que o governo Lula cumpra as suas promessas de campanha e reconheça as terras ancestrais. E esse legítimo anseio não é para amanhã ou para depois de uma negociação aviltante com quem quer que seja, mas deve ser atendido de imediato. Se é para garantir a segurança jurídica, que se cumpra a Constituição e se demarque os 850 territórios pendentes. Uma suposta e já ensaiada alteração do posicionamento do STF para agradar ao agro e à sua bancada, com o mínimo apoio ou leniência do governo federal seria uma afronta a toda a sociedade democrática que ainda acredita na força do Direito.

Como ensina com autoridade Sandra Benites⁽⁴⁾, o teko porã (modo de ser) “é o que sempre buscamos, o bem-estar de todos os teko”. “Se não é dada uma voz a todos esses teko”, assevera a liderança do Povo Guarani Kaiowá, “eles podem ser apagados, podem sofrer uma homogeneização, como se fossem todos iguais, e ainda uma hegemonização, quando um apaga o outro.” Por isso, “o teko depende do momento, de quem fala”, finaliza com sabedoria. Certamente as lideranças saberão encontrar o teko adequado para enfrentar essa encruzilhada em que se encontram: defender seus interesses, sem perderem a unidade. Isso é o que mais temem os senhores do agro, união e autodeterminação. Que as comunidades indígenas e seus aliados tomem as ruas e gritem alto: não passarão!



Foto: Alass Derivas/Deriva Jornalismo

4 BENITES, Sandra. Kunhã Py'a Guasu. In: CARNEVALLI, Felipe; REGALDO, Fernanda; LOBATO, Paula; MARQUEZ, Renata e CANÇADO, Wellington (org.). Terra: antologia afro-indígena. São Paulo: Ubu Editora, 2023. p. 194.

Caravana pela Ecologia Integral denuncia bancos que financiam transição energética nociva aos povos indígenas

Por **Renato Santana**, da Assessoria de Comunicação – Cimi, de Genebra

Projetos de mineração custam caro e demandam financiamento. Conforme o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), empresas de mineração devem investir US\$ 64,5 bilhões (ou R\$ 319 bilhões) no país até 2028. Grande parte do montante é reunido com a ajuda de bancos espalhados pelo mundo, sobretudo na Europa, Estados Unidos e Canadá. As cifras vultosas se convertem em lucros simétricos: apenas em 2023, no Brasil, o setor faturou R\$ 248,2 bilhões.

O alto investimento, a alta lucratividade e a mineração alçada a setor estratégico para a transição energética, seja aqui ou na Europa, tornam o negócio, literalmente, uma mina de ouro – ou melhor, de lítio. Alguns bancos chegam a deter a propriedade das minas, caso do banco canadense Forbes & Manhattan. Conhecido por investidores pela sigla F&M, o banco é operador das mineradoras Belo Sun e Potássio do Brasil.

Ocorre que as regiões da América Latina ricas em minérios, sobretudo os críticos, caso do próprio lítio, um dos principais alvos da transição energética, estão em terras indígenas. Enquanto o europeu esclarecido acredita salvar o mundo com carros elétricos, povos indígenas perdem suas terras, lideranças são assassinadas e a depredação ambiental não cessa, revelando quem é o principal vilão: o modo de produção capitalista para atender ao modelo de consumo planetário.

A III Caravana Por La Ecologia Integral, que percorreu a Europa entre os dias 16 de setembro e 12 de outubro, buscou alertar a sociedade civil, governos e bancos da Espanha, Bélgica, França, Itália, Áustria e Alemanha que os bilhões despejados em projetos de mineração na América Latina sacrificam os mais pobres, os povos tradicionais e, mostrando como este modelo de transição energética não é sustentável, o meio ambiente.

Entre participações (shareholding) e compra de títulos de dívidas (bondholding), apenas cinco instituições financeiras mantêm investimentos na ordem de US\$ 192 bilhões nos negócios da mineradora Vale S/A espalhados na América Latina, África e Ásia. Em Paris, integrantes da Caravana se reuniram com o setor de sustentabilidade de uma destas instituições financeiras, o banco Crédit Agricole Group.

Investimento nas violações

O banco possui 13 participações junto à Vale, sendo duas em projetos da mineradora na Indonésia e 11 no Brasil, com ações ordinárias e Recibo Depositário Americano (ADR, na sigla em inglês), além de 11 títulos de dívidas da empresa, todos envolvendo negócios no Brasil. O dinheiro investido pelo banco está associado de forma direta a impactos socioambientais gerados pela mineradora no Pará, Maranhão e Minas Gerais.

“São muitas as violências e violações que a Vale comete em nossos territórios. Em Minas Gerais, temos a situação do povo Krenak, que vive no rio Doce, totalmente impactado (pela lama liberada pelo rompimento da barragem de rejeitos do Fundão, em Mariana (MG), em 2015). O rio Doce não é só um rio para os indígenas, mas também um ente espiritual. Hoje as crianças não tomam mais banho no rio”, disse Ytaxaha Braz Pankararu aos representantes do banco.

A indígena do território Cinta Vermelha – Jundiba, localizado no Vale do Jequitinhonha, norte de Minas Gerais, lembrou do pajé Euclides Krenak, que se negou a deixar de tomar banho no rio após o rompimento da barragem, justamente



Ytaxaha Pankararu vive com sua comunidade no Vale do Jequitinhonha, local da maior mina de lítio do Brasil

pelo papel espiritual que o rio exerce na vida do povo, e acabou morrendo. “Pedi ao banco que faça uma caravana como a nossa nas áreas afetadas pela Vale para que vejam as consequências dos investimentos que fazem a partir da França”, ressaltou Ytaxaha.

Mesmo após o rompimento da barragem do Fundão, nada mudou para a Vale, apontou Ytaxaha aos representantes do Crédit Agricole Group. Em 2019, houve um novo rompimento de uma barragem de rejeitos da Vale, desta vez em Brumadinho (MG). “São ferrovias, pressões fundiárias, especulações imobiliárias, fuligem, barulho, poeira. A vida nestes territórios afetados se torna inviável. Não se trata de uma transição energética justa, uma solução”, frisou.

“O (cacique) Merong Kamakã morreu no território sem ter a terra demarcada. Muitos povos estão retomando e são esses territórios perseguidos pela Vale e seus apoiadores, investidores. Lembrei ao banco que perdemos Merong por conta dessa luta, dessa pressão. A Vale expulsa os povos de seus territórios e leva violência com reintegrações de posse. A pressão é enorme. As cidades próximas acham que a Vale leva desenvolvimento e a gente, atraso”, destacou Ytaxaha.

Investimento na morte

Para o cacique Railson Guajajara, da aldeia Maçaran-duba, Terra Indígena Caru, no Maranhão, “o banco investe

milhões de dólares, tem lucros imensos e é ciente do que a Vale faz. Eles disseram que a Vale, aqui no exterior, sofre vários processos e se mostra sensível. Então eles estão bem cientes do que a Vale faz, mas fecham os olhos”. Conforme o cacique, o banco se nega a encarar a realidade: eles investem na destruição ambiental e na morte de comunidades.

O indígena entende que o dinheiro dos bancos, por exemplo, financia grandes empreendimentos caso do Projeto Grão Pará-Maranhão, que envolve a construção do Terminal Portuário de Alcântara, cujas medidas tomarão 87% de território quilombola, e a Ferrovia EF-137, que cortará 22 municípios do Maranhão, passará por territórios indígenas, quilombolas e assentamentos da reforma agrária. Todo este aparato logístico atende aos interesses da mineração e do agronegócio em detrimento das comunidades e do meio ambiente, aponta Railson.

A opinião de Guilherme Cavalli, integrante da Iglesias Y Minería, organizadora da Caravana, vai ao encontro da observação do cacique Guajajara. “As representantes do banco nos disseram que a Vale está em um ‘relatório sensível’ da instituição, mas ao mesmo tempo eles seguem investindo mesmo sabendo de todas as tragédias e da reputação da Vale. Isso demonstra uma grave contradição do sistema financeiro mundial”, apontou.

Cavalli entende que os bancos lucram com as violações aos direitos humanos, não só no Brasil. “Questionamos como é o procedimento de revisão do banco das empresas que ele investe. As representantes nos disseram que o banco se baseia a partir das agências de sustentabilidade, que geram relatórios, mas sabemos que esses relatórios de ESG (Environmental, Social and Governance) são feitos com dados da própria empresa, são relatórios fraudulentos”, disse.

“Nunca vi ninguém nas aldeias fazendo pesquisa, produzindo relatório, nos perguntando a opinião. Nos disseram que enviarão documentos com nossas denúncias à direção do banco, do grupo que representa o banco no Brasil, mas espero que eles ouçam os atingidos pela Vale”, relatou o Guajajara.

Para Cavalli se trata de um dinheiro sujo, que segue alimentando violações de direitos humanos. “Um dinheiro marcado com sangue, um dinheiro que custa vidas, um dinheiro que lucra de uma forma neocolonial a partir dessas retiradas de minérios sem quaisquer cuidados com o meio ambiente, com as comunidades afetadas”. Os integrantes da Caravana solicitaram a presença dos povos e comunidades afetados pela Vale na reunião anual do banco que ocorre no Brasil.



Railson Guajajara vive em uma região no Maranhão que poderá ser rasgada ao meio por uma ferrovia para deslocar minérios e grãos para novos portos a serem construídos no litoral maranhense

Foto: Guilherme Cavalli/Iglesias y Minería

Foto: Guilherme Cavalli/Iglesias y Minería

Foto: Guilherme Cavalli/Iglesias y Minería



Vito Aimara enfatizou o fato de que mais uma vez a Europa busca devastar a América Latina para resolver problemas que criou

Puno: a nova Potosí

Potosí, na Bolívia, foi o epicentro, há 500 anos, de uma transformação radical no capitalismo de então com a mineração da prata em montanhas nos Andes que receberam os nomes Sumaq Urqu – “morro bonito” – e Urqu P’utuqsi ou Qullqi Urqu – “morro de onde brota a prata”, em idioma quechua. O colonizador espanhol deu ao local os nomes de Cerro Rico e morro de Potosí. Até o século XIX, a prata minerada na região alimentou o sistema financeiro mundial.

Com as milhares de toneladas de prata retiradas de Potosí, o Império Colonial Espanhol cunhava o “real de a ocho”. Seu uso se espalhou pela Ásia, Europa, África e América 25 anos após ter sido cunhada pela primeira vez, na década de 1570. Conhecido como dólar espanhol, a moeda estabeleceu completo domínio global sendo a moeda de reserva monetária de muitos países por três séculos. Depois dela, só houve a libra (século XIX) e o dólar (século XX).

A Europa se volta mais uma vez ao continente que vem dilapidando há mais de cinco séculos para achar uma solução para entraves atuais gerados a partir da Revolução Industrial, possibilitada pela exploração colonial na América Latina, África e Ásia.

“A Europa fala agora em transição energética. O mundo tem falado disso. Muito bem. Na região de Puno, dos 13 rios existentes, nove estão poluídos. As montanhas sagradas hoje são alvos da mineração de lítio e urânio. A transição energética é para o benefício da humanidade ou apenas para o benefício de poucos aqui no Norte global?”, questionou o indígena Vito Yuganson Calderón Villanueva.

Vito é do povo Aimara e coordena a comunicação do grupo Derechos Humanos e Medio Ambiente (DHUMA), que acompanha comunidades campesinas Quechua e Aimara na região de Puno, no Peru. Ele explica que empresas de mineração, financiadas e controladas por bancos internacionais, pretendem retirar mais de 9,5 milhões de toneladas de lítio de montanhas e vales desta região de presença tradicional dos povos Quechua e Aimara.

São dois projetos minerários envolvendo urânio e lítio: um está a 9 km e outro a 3 km da chamada Glacial, uma gigantesca massa de gelo que levou ao menos 30 mil anos para se formar. Em fase de estudos, o início da exploração por uma empresa controlada por bancos dos Estados Unidos e da Europa está previsto para 2027. “O Lago Titicaca está totalmente poluído. Diversos estudos já confirmaram a presença de metais pesados em suas águas, tais como arsênio, cádmio, mercúrio, chumbo, entre outros”, apontou Vitor.

“As minas previstas terão primeiro o urânio sendo retirado e depois o lítio. Podem destruir 545 sítios arqueológicos com artes rupestres. Um Patrimônio Cultural do Peru que pode desaparecer. A transição energética é uma mentira, uma jogada de marketing. O conforto aqui na Europa significará o desterro de comunidades, a destruição do patrimônio cultural e do meio ambiente na América Latina”, destacou Vitor.

O Aimara disse que os projetos não respeitaram a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). “Os povos afetados não foram consultados em momento algum. Há um flagrante desrespeito aos tratados internacionais. Como uma transição energética pode ser realizada nestes termos? Dizem que se trata de energia limpa, o que também é uma mentira: ela é tão suja quanto a matriz energética atual”, concluiu.

Indígenas pedem na ONU cobranças ao Estado brasileiro sobre recomendações contra o marco temporal

Desde as recomendações, feitas por 25 países em 2022, o marco temporal virou lei e hoje mobiliza uma Câmara de Conciliação no STF

Por **Renato Santana**, da Assessoria de Comunicação – Cimi, de Genebra

Estamos em 2022, último ano do governo Bolsonaro. Erileide Guarani Kaiowá, representando o movimento indígena, se dirige aos países membros das Nações Unidas na pré-sessão da Revisão Periódica Universal (RPU). A fala de Erileide se desenvolve a partir de três pontos: a tese restritiva do marco temporal, a proteção pelo Estado dos territórios e dos defensores de direitos humanos indígenas e as demarcações – ou melhor, a ausência delas.

Como resultado, 25 países recomendam ao Estado brasileiro um conjunto de medidas a partir da exposição de Erileide. Entre elas, barrar o marco temporal, proteger os territórios e os defensores de direitos humanos e demarcar as terras indígenas. O governo Bolsonaro não se pronunciou e decidiu empurrar a decisão para 2023. Derrotado, o ex-presidente declaradamente anti-indígena viu seu sucessor, o presidente Lula, acatar as medidas logo no governo de transição.

A França está entre os países que fizeram as recomendações. No dia 24 de setembro, em Genebra, a delegação indígena e indigenista, que participou da 57ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, se reuniu com a Missão Francesa na ONU para denunciar: o governo Lula avançou pouco quanto às recomendações acatadas e o Estado brasileiro ainda não enterrou de vez o marco temporal, que no final de 2023 se tornou a Lei 14701.

Por não atender às recomendações, o Estado brasileiro pode sofrer penalidades. No entanto, a história não é tão simples e envolve procedimentos diplomáticos regimentais da própria ONU, além das relações políticas e econômicas dos países com o Brasil. A volta de Lula à Presidência contribui com a imagem do país no exterior por se tratar de um governo que demonstra compromissos com os direitos humanos. O esperado é que conversas bilaterais entre os países ocorram.

“Estamos nos defendendo com a nossa própria vida porque parece que as leis que determinam os nossos direitos não valem. Essas conciliações propostas não servem para garantir o nosso direito, mas para transformar ele em algo que não é mais um direito”, destacou Vilma Avá-Guarani, da Terra Indígena Guasu Guavirá, no oeste do Paraná. A indígena tem chumbo alojado no corpo por conta dos tiros que recebeu ao defender a retomada tekoha Yvho’i durante ataque.

Os indígenas ressaltaram que a Lei do Marco Temporal está diretamente associada à violência crescente apresentada neste ano. “Os países recomendaram ao Brasil que anulasse esse marco temporal, mas ele virou lei e os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) não a anularam ainda. Isso tem incentivado a violência. A Polícia Militar agora mata a gente, faz despejo ilegal. Essa lei incentiva isso”, disse à Missão Francesa Simão Guarani Kaiowá, das coordenações da Aty Guasu e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Mesmo com a solução definitiva do STF em declarar como inconstitucional a tese do marco temporal, no âmbito da repercussão geral do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, o Congresso Nacional aprovou a chamada Lei do Marco Temporal, em vigor. Ainda que ela não impeça o governo de demarcar terras indígenas, ações diretas de Constitucionalidade e Inconstitucionalidade referente à lei, impetradas junto à Corte Suprema, levaram

Foto: Renato Santana/Cimi



Da esquerda para a direita, Vilma Avá-Guarani, Erilza Pataxó e Simão Guarani Kaiowá durante o primeiro dia de trabalhos na ONU, em Genebra

a uma decisão salomônica do ministro Gilmar Mendes, relator das ações.

“Com o avanço da extrema direita no Congresso Nacional (grupo formado por ruralistas responsáveis pela Lei do Marco Temporal) há um desentendimento entre os poderes da República. O STF, infelizmente, optou por uma Câmara de Conciliação (formada pelos que defendem a lei e os que argumentam contra a lei). Os povos indígenas se retiraram desta Câmara. O STF deveria determinar a inconstitucionalidade da lei”, explicou à Missão Francesa o assessor jurídico da Apib, Maurício Terena.

Para o advogado, por outro lado, “falta vontade política ao governo federal. O que reivindicamos aos países membros é que voltem a cobrar o Estado brasileiro sobre as recomendações da RPU. Os povos indígenas estão sendo duramente atacados diariamente”. Os casos recentes de violências foram levados à Missão Francesa, com destaque ao assassinato de Neri Guarani Kaiowá, de 23 anos, morto durante ataque da Polícia Militar à retomada de seu povo na Terra Indígena (TI) Nhanderu Marangatu, e aos ataques contra os Avá-Guarani da TI Guasu Guavirá, no oeste do Paraná.

O secretário-executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Luís Ventura entregou um exemplar do ‘Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados 2023’ à Missão Francesa. Conforme disse Ventura, “há uma decisão dos povos indígenas de não saírem de suas terras, trocá-las ou deixar de reivindicá-las. Eles entendem que lutam por um direito amparado pela Constituição Federal (...) em troca recebem ataques do Estado brasileiro com o marco temporal e propostas de conciliação em meio a ataques e mortes”.

Ventura tratou ainda da impunidade que permeia esses ataques sofridos pelas comunidades. Erilza Uruba Pataxó lembrou que as polícias estaduais têm atuado nas terras indígenas, realizando despejos forçados, sem decisão judicial, criminalizando lideranças e levando violência para áreas retomadas. “Quando eles nos atacam ou nos matam, são eles que fazem os boletins de ocorrência e fazem a perícia dos corpos. O Estado brasileiro precisa garantir a nossa proteção. Já os territórios vivem sob tentativa de grilagem. Cadê a proteção?”, disse.



Junto a lideranças Munduruku, ministro da Justiça Ricardo Lewandowski assina portaria declaratória da TI Sawré Muybu



Lideranças Munduruku no Ministério da Justiça, em Brasília (DF), com a portaria da TI Sawré Muybu recém-assinada

VITÓRIA MUNDURUKU

Após anos de luta, ministro da Justiça assina portaria declaratória da TI Sawré Muybu

Portaria declaratória era aguardada desde 2016, quando Funai oficializou limites da TI. O povo Munduruku enfrentou projeto de hidrelétrica, invasores e a omissão de sucessivos governos

Por **Tiago Miotto**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

O povo Munduruku conquistou uma vitória histórica no dia 25 de setembro, quando o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, assinou a portaria declaratória da Terra Indígena (TI) Sawré Muybu, localizada nos municípios paraenses de Itaituba e Trairão, às margens do rio Tapajós, no Pará. O povo Munduruku luta há décadas pela demarcação deste território, e já haviam se passado oito anos desde o último avanço administrativo no processo demarcatório da TI Sawré Muybu, que possui 178.173 hectares.

“Agradeço primeiramente a Karosakaibu [divindade Munduruku], que tocou no coração do ministro para assinar essa portaria. Também reconheço e agradeço esforço dos apoiadores que estão com a gente, o Cimi, a CPT [Comissão Pastoral da Terra], as lideranças e todos que contribuíram para que a gente chegasse nesse objetivo. Parabéns a coragem do ministro. Tem muitos pariawat [não indígenas] que estão de olho em nossa terra”, afirmou Juarez Saw, liderança histórica do povo Munduruku e cacique da aldeia Sawré Muybu, uma das que compõe a TI de mesmo nome.

“Estou voltando para minha aldeia muito feliz. Desde jovem, estou lutando por essa terra. Hoje, me encontro numa idade avançada e estarei repassando esse compromisso de preservar a área para as futuras gerações”, afirmou o cacique na língua Munduruku, traduzido por um intérprete do povo.

“Não estamos fazendo mais do que cumprir a obrigação e o dever que a Constituição Federal nos impõe. A Constituição nos impõe o dever de preservar não apenas as terras dos povos indígenas, mas sobretudo a sua cultura, seu modo de vida. Isso significa que ninguém mais vai tirar essa terra do povo Munduruku e que agora o Estado, mais do que nunca, tem o dever de defender essa terra e proteger aqueles que nela vivem, e tirar dela aqueles que a ocupam indevidamente, sobretudo aqueles que praticam o desmatamento e o garimpo ilegal”, garantiu o ministro.

Citando dados levantados pelo Greenpeace Brasil⁽¹⁾, o titular do Ministério da Justiça disse estar preocupado com a pressão do garimpo e do desmatamento sobre o povo Munduruku.

“Temos também, infelizmente, a presença do garimpo ilegal nos rios Tapajós e Jamanxim, que tem impactado a região com emprego de mercúrio, um metal altamente tóxico que tem levado a doença e a morte ao povo Munduruku, afetando especialmente as mulheres e as crianças”, pontuou Lewandowski.

Os próximos passos no processo de demarcação da TI incluem a colocação de marcos físicos, a retirada de invasores e a homologação pelo presidente da República.

Segurança

A pressão dos invasores sobre a TI Sawré Muybu, em especial de garimpeiros, madeireiros e palmiteiros, também foi ressaltada pelo cacique Juarez Saw. Ele pediu que o Ministério da Justiça garanta segurança aos indígenas, dado que as ameaças podem se intensificar após a assinatura da portaria.

“Temos muitos inimigos nos perseguindo e pedimos segurança para nosso retorno, após a assinatura dessa portaria e daqui para a frente”, reivindicou o cacique Juarez.

Em 2014, devido à falta de providências do Estado para garantir a demarcação da TI Sawré Muybu, o povo Munduruku realizou a autodemarcação do território. Desde então, anualmente, os Munduruku realizam expedições até os limites do território. O povo também adotou a estratégia de estabelecer novas aldeias em diferentes pontos do território, para garantir seu monitoramento.

Sawré Ba’pim

A cacica Maria do Socorro Munduruku também manifestou alegria com a publicação da portaria declaratória de Sawré Muybu, mas cobrou do ministro a publicação da portaria declaratória de sua terra.

Ela é cacica da aldeia Sawré Juybu, localizada na TI Sawré Ba’pim, que também fica na região do médio Tapajós. A TI Sawré Ba’pim teve seu Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) publicado pela presidenta da Funai, Joenia Wapichana, em abril do ano passado. A TI foi reconhecida oficialmente com 150.330 hectares, também no município de Itaituba.

O passo administrativo posterior à identificação e delimitação de uma terra indígena é a emissão da portaria declaratória, atribuição do Ministério da Justiça. Em seguida vem a homologação, atribuição do presidente da República, e, finalmente, o registro da área em nome da União.

“Estou muito feliz, muito emocionada. Lutamos tanto, mas para tudo tem um dia”, afirmou a cacica, referindo-se

à TI Sawré Muybu. “Agora, pedimos que o senhor assine, também, a portaria de Sawré Ba’pim. Nosso papel, como indígenas, já estamos fazendo: é preservar, enquanto os outros querem destruir. Por isso, é muito importante que essa terra também seja demarcada”, reforçou o cacique Juarez Saw.

Mais portarias

No dia 5 de setembro, o ministro assinou as portarias declaratórias das TIs Cobra Grande e Maró, no Pará, e Apiaká do Pontal e Isolados, em Mato Grosso. Foram as primeiras portarias publicadas pela pasta desde 2018 – e, portanto, também as primeiras assinadas durante o governo Lula.

Junto com elas, a TI Sawré Muybu passa agora a fazer parte de um conjunto de 65 terras indígenas declaradas, aguardando homologação. Restam, ainda, outras 43 terras já identificadas e delimitadas pela Funai, aguardando a emissão de portaria declaratória pelo ministro da Justiça.

“Estamos avançando com passos firmes”, afirmou Lewandowski, garantindo que novas portarias deverão ser publicadas.

Décadas de luta

A TI Sawré Muybu foi identificada e delimitada oficialmente pela Funai no dia 19 de abril de 2016, com 178.173 hectares. A publicação do relatório circunstanciado, contudo, só saiu depois de uma luta muito intensa do povo Munduruku – inclusive contra o próprio governo federal, que planejava construir na região a hidrelétrica de São Luís do Tapajós.

O megaprojeto planejado pelo governo de Dilma Rousseff barraria o curso médio do rio Tapajós, afetando diretamente a sobrevivência do povo Munduruku e alagando parte do território.

Os Munduruku constituíram importantes alianças e lutaram arduamente para que a terra fosse demarcada e seu direito à consulta prévia, livre e informada fosse respeitado.

Meses antes da presidenta Dilma Rousseff ser afastada pelo processo de impeachment que resultaria em sua deposição, o então presidente da Funai, João Pedro Gonçalves, publicou o relatório que reconhecia oficialmente os limites da terra indígena.

No mesmo dia, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) suspendeu o licenciamento da hidrelétrica. Passaram-se oito anos e mais dois governos – Michel Temer, entre agosto de 2016 e 2018, e Jair Bolsonaro, de 2019 a 2022 – até que a portaria fosse finalmente publicada.

¹ <https://www.greenpeace.org/brasil/impressao/garimpo-abriu-area-equivalente-a-quatro-campos-de-futebol-por-dia-em-2023-nos-territorios-yanomami-kayapo-e-munduruku/>